

SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A.
(Nova denominação de Minorgan Industria e Comércio de Fertilizantes S.A.)
CNPJ Nº. 02.599.378/0001-89
NIRE 41300091536

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA E ADICIONAL REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A., REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Página 1 de 11

1. DATA, HORA E LOCAL. Aos 29 dias do mês de novembro de 2019, às 10:00 (dez horas), na sede da Superbac Industria e Comércio de Fertilizantes S.A. - atual razão social da Minorgan Industria e Comércio de Fertilizantes S.A. - ("Emissora") no Município de Mandaguari, Estado do Paraná, na Estrada São Pedro, nº 685, Gleba Ribeirão Vitória, CEP 86975-000.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA. Dispensada convocação, conforme o disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, tendo em vista que se verificou a presença da totalidade dos titulares de debêntures em circulação ("Debenturistas") emitidas nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória e Adicional Real, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, sob o Regime da Garantia Firme de Colocação, da Minorgan Indústria e Comércio de Fertilizantes S.A.*", celebrada em 1º de outubro de 2018 ("Escritura da 2ª Emissão", "2ª Emissão" e "Debêntures", respectivamente). Presentes ainda os representantes legais da Emissora e o representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário").

3. COMPOSIÇÃO DA MESA. Presidente Andre Tavian Campos e Secretária Larissa

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2020 17:42 SOB Nº 20197943810.
PROTOCOLO: 197943810 DE 15/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000235652. NIRE: 41300091536.
SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A.
(Nova denominação de Minorgan Industria e Comércio de Fertilizantes S.A.)
CNPJ N°. 02.599.378/0001-89
NIRE 41300091536

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA E ADICIONAL REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A., REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Página 2 de 11

Monteiro.

4. ORDEM DO DIA. Deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

4.1 Discutir e deliberar sobre: (i) a concessão, ou não, de autorização prévia (*waiver*) para o não atendimento das obrigações contratuais previstas nas alíneas “q” e “r” da cláusula 5.1.2 da Escritura da 2ª Emissão, em razão da inobservância dos índices financeiros, pela Emissora e pela Garantidora, referentes exclusivamente ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2019 ; e (ii) a alteração, ou não, do Critério de Elegibilidade previsto no item (i) da Cláusula 1.5 do “*Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Comerciais e Outras Avenças*”, celebrado em 22 de outubro de 2018 (“Contrato de Cessão Fiduciária”), referente ao prazo de vencimento máximo das Duplicatas cedidas fiduciariamente, os quais passarão de até 270 (duzentos e setenta) para até 360 (trezentos e sessenta) dias contados de sua respectiva data de emissão e a consequente liberação do excedente dos recursos retidos na Conta Vinculada;

4.2 Discutir e deliberar a respeito da autorização para que o Agente Fiduciário pratique, em conjunto com a Emissora, todos os atos necessários para refletir a deliberação do item 4.1 acima.

5. ABERTURA. O representante do Agente Fiduciário propôs aos presentes a eleição do

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2020 17:42 SOB Nº 20197943810.
PROTOCOLO: 197943810 DE 15/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000235652. NIRE: 41300091536.
SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A.
(Nova denominação de Minorgan Industria e Comércio de Fertilizantes S.A.)
CNPJ N°. 02.599.378/0001-89
NIRE 41300091536

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA E ADICIONAL REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A., REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Página 3 de 11

Presidente e da Secretária da assembleia para, entre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado os pressupostos de quórum e convocação, bem como os instrumentos de mandato dos representantes dos Debenturistas presentes, declarando o Sr. Presidente instalada a presente assembleia (“Assembleia”). Em seguida, foi realizada a leitura da Ordem do Dia.

6. DELIBERAÇÕES. Declarada instalada a Assembleia pelo Sr. Presidente, foi iniciada a discussão e votação a respeito dos itens da Ordem do Dia, havendo a totalidade dos Debenturistas, sem qualquer restrição e/ou ressalvas, por:

- 6.1. (i) Aprovar a concessão de autorização prévia (*waiver*) para a não decretação de vencimento antecipado das Debêntures em razão do não atendimento das obrigações contratuais previstas nas hipóteses de vencimento antecipado não automático constante das alíneas “q” e “r” da cláusula 5.1.2 da Escritura da 2ª Emissão, em razão da inobservância dos índices financeiros, pela Emissora e pela Garantidora, exclusivamente no exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2019, mediante o pagamento, pela Emissora aos Debenturistas, de prêmio no montante total de R\$785.000,00 (setecentos e oitenta e cinco mil reais), equivalente a 1,0% (um por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura da 2ª Emissão) (“Prêmio”), a ser dividido entre os Debenturistas de forma proporcional à quantidade de Debêntures que cada um deles

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2020 17:42 SOB Nº 20197943810.
PROTOCOLO: 197943810 DE 15/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000235652. NIRE: 41300091536.
SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A.
(Nova denominação de Minorgan Industria e Comércio de Fertilizantes S.A.)
CNPJ N°. 02.599.378/0001-89
NIRE 41300091536

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA E ADICIONAL REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A., REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Página 4 de 11

detém. O pagamento do Prêmio deverá ser realizado aos Debenturistas até o dia 29 de novembro de 2019, com exceção do pagamento ao Debenturista Banco Votorantim S.A. para o qual o pagamento deverá ser feito até 20/01/2020;

- 6.2. (ii) Aprovar a alteração do prazo de vencimento máximo das Duplicatas cedidas fiduciariamente, de até 270 (duzentos e setenta) para até 360 (trezentos e sessenta) dias contados de sua respectiva data de emissão, previsto no item (i) da Cláusula 1.5 do Contrato de Cessão Fiduciária, e a consequente liberação do excedente dos recursos retidos na Conta Vinculada.
- 6.3. Autorizar o Agente Fiduciário a praticar, em conjunto com a Emissora, todos os atos necessários para refletir as deliberações dos itens 6.1 e 6.2 acima, incluindo, mas não se limitando à celebração de aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária no prazo de até 15 [quinze] dias úteis a contar desta Assembleia, devendo observar, ainda, o prazo para protocolo nos competentes cartórios de registro de títulos e documentos, na forma estabelecida no Contrato de Cessão Fiduciária.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2020 17:42 SOB Nº 20197943810.
PROTOCOLO: 197943810 DE 15/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000235652. NIRE: 41300091536.
SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A.
(Nova denominação de Minorgan Industria e Comércio de Fertilizantes S.A.)
CNPJ N°. 02.599.378/0001-89
NIRE 41300091536

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA E ADICIONAL REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A., REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Página 5 de 11

6.3. As deliberações e aprovações acima referidas devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não poderão (i) ser interpretadas como uma renúncia dos Debenturistas quanto ao cumprimento, pela Emissora e/ou pela Garantidora, de todas e quaisquer obrigações previstas na Escritura da 2ª Emissão e no Contrato de Cessão Fiduciária; ou (ii) impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Debenturistas, de qualquer direito, obrigação, recurso, poder ou privilégio pactuado na referida Escritura da 2ª Emissão e no Contrato de Cessão Fiduciária, exceto pelo deliberado na presente Assembleia, nos exatos termos acima.

- 6.4. A Emissora neste ato comparece para todos os fins e efeitos de direito e faz constar nesta ata que concorda com todos os termos aqui deliberados, reconhecendo que o descumprimento de quaisquer das obrigações ora deliberadas acima poderá ensejar, nos termos da Escritura da 2ª Emissão, o vencimento antecipado das Debêntures, independentemente das formalidades previstas nesta Assembleia.
- 6.5. Todos os termos não definidos nesta ata desta Assembleia devem ser interpretados conforme suas definições atribuídas na Escritura da 2ª Emissão ou no Contrato de Cessão Fiduciária.
- 6.6. Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura da 2ª Emissão não expressamente alterados nos termos desta Assembleia, bem

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2020 17:42 SOB Nº 20197943810.
PROTOCOLO: 197943810 DE 15/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000235652. NIRE: 41300091536.
SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A.
(Nova denominação de Minorgan Industria e Comércio de Fertilizantes S.A.)
CNPJ N°. 02.599.378/0001-89
NIRE 41300091536

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA E ADICIONAL REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A., REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

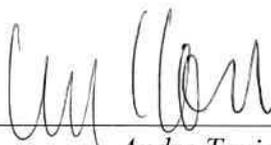
Página 6 de 11

como todos os demais documentos da emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

7. **ENCERRAMENTO.** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Mandaguari, 29 de novembro de 2019.

Mesa:



ANDRÉ TAVIAN CAMPOS
RG: 43.936.728-1
CPF: 369.239.068-81
Andre Tavian Campos
Presidente da mesa



LARISSA MONTEIRO ARAUJO
RG: 34.990.909-X
CPF: 369.390.668-88
Larissa Monteiro
Secretário da mesa



(Página de assinaturas 1/5 da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2020 17:42 SOB Nº 20197943810.
PROTOCOLO: 197943810 DE 15/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000235652. NIRE: 41300091536.
SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A.
(Nova denominação de Minorgan Industria e Comércio de Fertilizantes S.A.)
CNPJ Nº. 02.599.378/0001-89
NIRE 41300091536

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA E ADICIONAL REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A., REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Página 7 de 11

Quirografária, com Garantia Fidejussória e Adicional Real, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Superbac Indústria e Comércio de Fertilizantes S.A., realizada em 29 de novembro de 2019)

Agente Fiduciário:

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome: _____
Cargo: Matheus Gomes Faria
CPF: 058.133.117-69



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2020 17:42 SOB Nº 20197943810.
PROTOCOLO: 197943810 DE 15/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000235652. NIRE: 41300091536.
SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A.
(Nova denominação de Minorgan Industria e Comércio de Fertilizantes S.A.)
CNPJ Nº. 02.599.378/0001-89
NIRE 41300091536

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA E ADICIONAL REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A., REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

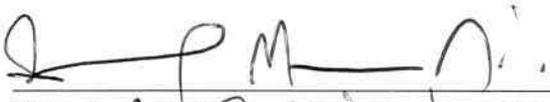
Página 8 de 11

(Página de assinaturas 2/5 da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória e Adicional Real, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Superbac Indústria e Comércio de Fertilizantes S.A., realizada em 29 de novembro de 2019)

Emissora:

SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A.


Nome: _____
Cargo: Luiz Augusto Chacon de Freitas Filho
Diretor Presidente
CPF: 004.476.916-43


Nome: _____
Cargo: CFO



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2020 17:42 SOB Nº 20197943810.
PROTOCOLO: 197943810 DE 15/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000235652. NIRE: 41300091536.
SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A.
(Nova denominação de Minorgan Industria e Comércio de Fertilizantes S.A.)
CNPJ Nº. 02.599.378/0001-89
NIRE 41300091536

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA E ADICIONAL REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A., REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Página 9 de 11

(Página de assinaturas 3/5 da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória e Adicional Real, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Superbac Indústria e Comércio de Fertilizantes S.A., realizada em 28 de novembro de 2019)

Debenturista:

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Larissa

Nome:
Cargo: **LARISSA MONTEIRO ARAUJO**
RG: 34.990.909-X
CPF: 369.390.668-88

André

Nome:
Cargo: **ANDRÉ TAVIAN CAMPOS**
RG: 43.936.728-1
CPF: 369.239.068-81

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2020 17:42 SOB Nº 20197943810.
PROTOCOLO: 197943810 DE 15/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000235652. NIRE: 41300091536.
SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A.
(Nova denominação de Minorgan Industria e Comércio de Fertilizantes S.A.)
CNPJ Nº. 02.599.378/0001-89
NIRE 41300091536

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA E ADICIONAL REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A., REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Página 10 de 11

(Página de assinaturas 4/5 da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória e Adicional Real, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Superbac Indústria e Comércio de Fertilizantes S.A., realizada em 29 de novembro de 2019)



Debenturista:

BANCO VOTORANTIM S.A.

Nome:

Cargo:

Ricardo Fajnzylber
Diretor

Nome:

Cargo:

Alexandre Witzel Ibrahim
Diretor

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2020 17:42 SOB Nº 20197943810.
PROTOCOLO: 197943810 DE 15/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000235652. NIRE: 41300091536.
SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A.
(Nova denominação de Minorgan Industria e Comércio de Fertilizantes S.A.)
CNPJ Nº. 02.599.378/0001-89
NIRE 41300091536

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA E ADICIONAL REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A., REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

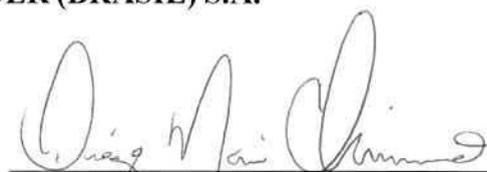
Página 11 de 11

(Página de assinaturas 5/5 da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória e Adicional Real, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Superbac Indústria e Comércio de Fertilizantes S.A., realizada em 29 de novembro de 2019)

Debenturista:

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.


Nome:
Cargo: **Luiz Guilherme C. Silveira**
Managing Director
CPF: 298.861.178-50


Nome:
Cargo: **Diego Marin Chiummo**
Superintendente
619245



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2020 17:42 SOB Nº 20197943810.
PROTOCOLO: 197943810 DE 15/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000235652. NIRE: 41300091536.
SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br